



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 457/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a designação de nomenclatura à Via Pública no perímetro urbano do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica atribuída a nomenclatura à via pública que tem a seguinte localização no Bairro Mimoso II, nesta urbe:

I – A via pública localizada entre a Praça Pública e a quadra 19 “A”, localizada no Bairro Mimoso II, passa a denominar-se: **Travessa Drª Zilda Arns Neumann.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2010.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL